

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1125/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER o fracionamento das férias da servidora **ANA PATRÍCIA SOARES**, Técnica Ministerial, matrícula nº 308, lotada junto à Coordenadoria de Contabilidade, Orçamento e Finanças, ficando os primeiros 18 (dezoito) dias para o período de 01 a 18 de julho de 2014, e os 12 (doze) dias remanescentes para o período de 23 de fevereiro a 06 de março de 2015, marcadas anteriormente para ocorrer de 01 a 30 de julho de 2014, conforme Escala de Férias publicada no Diário Oficial nº 7422 de 16 de dezembro de 2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 16 de junho de 2014.


ZÉLIA SARAIVA LIMA
Procuradora-Geral de Justiça